



ATA REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2711.01/2015-02

Aos 20 (vinte) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezesseis, às 09h30min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal, Parque Recreio Paraíso, S/N, Bairro Paraíso, Caririáçu/CE reuniram-se o Pregoeiro Cícero Valdetário Calixto Oliveira, sua equipe de apoio: Chayanne Dulce Boaventura de Melo e Waldex Férrer Herbster e a seguinte empresa: **1. JOSÉ INÁCIO DE OLIVEIRA FILHO - EPP** neste ato representada por seu procurador o Sr. Samuel Grangeiro Feitosa de Alencar, inscrito no CPF sob nº 670.973.753-53 para a abertura da sessão referente ao Pregão Presencial Nº. **2711.01/2015-02**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A ADEQUAÇÃO DAS FARMÁCIAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. O Pregoeiro iniciou a sessão com a fase de **Habilitação Preliminar**, convocando o licitante presente para o credenciamento, e estando as empresas aptas para as fases seguintes. O Pregoeiro prosseguiu com a **Fase de Julgamento** com a abertura do envelope de propostas, análise da proposta, iniciou-se a fase de lances verbais:

LOTE I – PROPOSTA INICIAL

JOSÉ INÁCIO DE OLIVEIRA FILHO - EPP R\$ 60.903,00 (sessenta mil novecentos e três reais), após a negociação direta com o representante legal da empresa participe, chegou-se ao valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), conforme Termo de Referência acostado as fls. 09/15 do referido processo, constatou-se encontrar-se dentro da realidade mercadológica, logo, o Pregoeiro resolveu acatar o preço proposto.

LOTE I – PROPOSTA FINAL

JOSÉ INÁCIO DE OLIVEIRA FILHO - EPP R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).

Encerrada a fase de lances verbais, teve-se por vencedora a empresa **JOSÉ INÁCIO DE OLIVEIRA FILHO - EPP**. Após terminada a etapa de lances o Pregoeiro convocou o licitante presente para rubricar as propostas. Neste ato,



Prosseguiu-se com a **Fase de Habilitação Definitiva** com a análise dos documentos de habilitação da empresa arrematante, ao qual apresentou todos os documentos de habilitação preconizados no instrumento convocatório. O Pregoeiro requisitou do participante vencedor a apresentação da proposta reformulada com o valor final no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contados a partir da data da realização da sessão. Estando todos os presentes de acordo, e nada mais a constar encerra-se a presente sessão. Caririáçu - CE, 20 de Janeiro de 2016.


Cícero Valdetário Calixto Oliveira
PREGOEIRO


Chayanne Dulce Boaventura de
Melo
APOIO


Waldex Ferrer Herbster
APOIO

LICITANTE:


1. **JOSÉ INÁCIO DE OLIVEIRA FILHO - EPP**
Samuel Grangeiro Feltosa de Alencar
Procurador